



MÉTODO DPN
DIREITO PARA NINJAS

INFORMATIVO NINJA

STF 2025

DANNIEL TRINDADE

3

Editora
DpN



Método Dpn – Direito Para Ninjas

Informativo de Jurisprudência 2025

Supremo Tribunal Federal

Danniel Trindade

Atualizado em 16/12/2025



APRESENTAÇÃO



Seja bem-vindo à elite do estudo estratégico.

Se você está com este material em mãos, é porque já percebeu uma verdade incômoda: **ler informativos tradicionais é ineficiente.**

O mercado jurídico está acostumado a materiais densos, que contam a história do processo, transcrevem votos inteiros e transformam um simples julgado em uma doutrina de 10 páginas. Isso é ótimo para acadêmicos, mas péssimo para quem tem um edital aberto e precisa acertar a questão número 42 da prova de domingo.

O **Método DPN (Direito Para Ninjas)** nasceu da engenharia reversa. Analisamos mais de 170 mil questões e descobrimos que as bancas não querem saber se você leu o voto-vista do Ministro; elas querem saber se você conhece a **Tese**, a **Exceção** e a **Palavra-Chave**. Por isso, criamos o **Informativo Ninja**.

Como utilizar este material? Não leia como um romance. Use como um manual tático. Cada julgado foi dissecado em quatro camadas de inteligência:

- 🏛️ **Tese Fixada:** A transcrição literal do entendimento. **É isso que você deve memorizar.** É isso que vai estar em alguma alternativa da sua prova.
- 💡 **Dica Ninja:** A lógica por trás da decisão, **explicada sem firulas, e sem juridiquês.** Em 1 minuto, você entende o porquê e não esquece mais!
- 🌐 **Radar das Bancas:** Aqui está o nosso setor de inteligência atuando. Não explicamos apenas o Direito; nós **prevemos a maldade do examinador.** Mostramos como a Banca vai tentar distorcer o julgado para te derrubar.
- ⚠️ **Armadilha:** O **alerta vermelho para aquelas exceções ou *distinguishing*** (distinções de casos) que separam os aprovados dos reprovados.

Esqueça as aulas de 3 horas para explicar um único informativo. **O tempo é o seu ativo mais precioso.**

Bem-vindo à **atualização jurídica em velocidade de cruzeiro**. Bem-vindo ao DPN.

Prof. Danniel Trindade – Coordenador do Método DPN



INFORMATIVO NINJA 1202-STF

» Ninja, o **Informativo 1202 do STF** (dezembro de 2025) encerra a primeira quinzena do mês com decisões de grande repercussão, especialmente no **Direito Penal/Desportivo** (esquema de apostas e cartão amarelo) e **Tributário** (IPVA de lanchas e aviões). O destaque midiático e jurídico é o trancamento da ação penal contra jogador que forçou cartão amarelo, sob a tese de **atipicidade** na Lei Geral do Esporte. **Vamos à análise estratégica:**

DIREITO CONSTITUCIONAL

Energia: Barragens e Competência

Tese Fixada (Frase que vai aparecer na sua prova)

Estado NÃO pode proibir construção de Hidrelétricas em rios da União.

ADI 7.656/SC, Pleno, Rel. Min. Edson Fachin, Red. p/ acórdão Min. Gilmar Mendes, julgado em 05/12/2025.

Dica Ninja (Entenda rápido)

- **Conflito:** Santa Catarina fez leis proibindo PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas) no Rio Chapecó (rio federal/interestadual) alegando proteção ambiental.
- **Decisão:** Inconstitucional. A competência para legislar sobre **Águas e Energia** é privativa da **União**. O Estado não pode usar a competência ambiental para inviabilizar a política energética nacional.

Autonomia da Defensoria



💡 Tese Fixada (Frase que vai aparecer na sua prova)

Defensoria Pública NÃO é subordinada ao Governador.

ADI 5.662/AC, Pleno, Rel. Min. Nunes Marques, julgado em 05/12/2025.

💡 Dica Ninja (Entenda rápido)

- **Autonomia:** A DP (art. 134, CF) tem autonomia funcional e administrativa. Não é órgão do Poder Executivo.
- **Violações:** Lei do Acre dizia que o Defensor-Geral tinha "status de Secretário" (o que sugere subordinação) e que a Escola da Defensoria precisava de "autorização do Governador" para atuar. Tudo inconstitucional.

DIREITO PENAL

A "Máfia das Apostas"

💡 Tese Fixada (Frase que vai aparecer na sua prova)

É atípica [...] a conduta consistente na provocação deliberada de um cartão amarelo em partida de futebol, ainda que motivada por vantagem indevida, quando não houver a demonstração de potencial concreto de alteração do resultado da competição [...]

RHC 238.757 AgR/GO, 2ª Turma, Rel. Min. André Mendonça, Red. p/ acórdão Min. Gilmar Mendes, julgado em 02/12/2025.

💡 Dica Ninja (Entenda rápido)



- **O Caso:** Jogador recebeu dinheiro de apostadores para levar **cartão amarelo**. Foi denunciado pelo art. 198 da Lei Geral do Esporte (Lei 14.597/23), que pune quem falseia o "resultado" da competição.
- **A Decisão: ATÍPICA (Não é crime).**
- **O Fundamento:** O tipo penal fala em alterar o **resultado**. Um cartão amarelo (isolado) é um evento marginal; não muda o placar nem a classificação do campeonato.
- **Consequência:** A conduta é imoral e gera punição desportiva (banimento, suspensão), mas **não é crime** sob a ótica da estrita legalidade penal. Para ser crime, a manipulação teria que ser capaz de mudar quem ganha ou perde (ex: pênalti, gol contra, expulsão em jogo decisivo).

Radar das Bancas (Análise Preditiva)

- **Como a Banca pode cobrar:** "O atleta que aceita vantagem para receber cartão amarelo comete crime contra a incerteza do resultado esportivo". **Errado.** Segundo a 2ª Turma, a conduta é atípica se não tiver potencial de alterar o resultado final da partida/campeonato.

DIREITO FINANCEIRO

Precatórios em Estatais

Tese Fixada (Frase que vai aparecer na sua prova)

Imprensa Oficial (Empresa Pública) paga dívidas por PRECATÓRIO, e não por penhora.

ADPF 1.193/RJ, Pleno, Rel. Min. Cristiano Zanin, julgado em 05/12/2025.

Dica Ninja (Entenda rápido)



- **O Critério:** A Imprensa Oficial do RJ presta serviço público essencial (Diário Oficial), não concorre com o mercado privado e não visa lucro primário. Logo, aplica-se o regime de Fazenda Pública (impenhorabilidade de bens e precatórios).

DIREITO TRIBUTÁRIO

IPVA de Barcos e Aviões

Tese Fixada (Frase que vai aparecer na sua prova)

Lei estadual antiga (pré-Reforma Tributária) NÃO pode cobrar IPVA de embarcações e aeronaves.

ADI 5.654/CE, Pleno, Rel. Min. Nunes Marques, julgado em 05/12/2025.

Dica Ninja (Entenda rápido)

- **O Contexto:** A Reforma Tributária (EC 132/2023) agora permite cobrar IPVA de jatinhos e lanchas.
- **O Caso:** O Ceará tinha uma lei *antiga* (de 1992/2015) cobrando isso.
- **A Decisão: INCONSTITUCIONAL.**
 1. Sob a CF antiga, o STF entendia que IPVA era só para veículos terrestres.
 2. O STF não aceita a "**Constitucionalidade Superveniente**". Uma lei que nasceu inconstitucional (morta) não "ressuscita" porque a Constituição mudou depois. O Estado tem que fazer uma **lei nova** pós-EC 132/23.

DICA NINJA FINAL (FIQUE LIGADO)



O julgado sobre a **"Máfia das Apostas"** é contra-intuitivo (parece crime, mas tecnicamente não é, segundo a Turma), o que o torna um alvo perfeito para provas orais e de penal.

Preparamos um **Quadro Comparativo: IPVA (Antes e Depois da Reforma)** para consolidar o entendimento da ADI 5.654.

Veículo	Antes da EC 132/23	Depois da EC 132/23	O que o STF decidiu (ADI 5.654)?
Carro/Moto	Incide	Incide	Constitucional alíquota por cilindrada (capacidade contributiva/seletividade).
Lancha/Jet Ski	Não Incidia	Incide	Lei antiga que cobrava é Inconstitucional . Tem que fazer lei nova.
Jatinho/Helicóptero	Não Incidia	Incide	Lei antiga que cobrava é Inconstitucional . Tem que fazer lei nova.



INFORMATIVO NINJA 1198-STF

» O Informativo 1198 do STF (novembro de 2025) é histórico. O Tribunal finalmente reconheceu a **omissão** **inconstitucional** do Congresso quanto ao **Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF)**, embora com uma modulação política importante. Além disso, tivemos definições sobre a **Guerra dos Aplicativos (Uber Moto)** e a validação do regime da **Previdência Complementar (Funpresp)**. Vamos à análise estratégica:

DIREITO CONSTITUCIONAL

Uber Moto

Tese Fixada

Estado NÃO pode proibir ou restringir o serviço de moto por aplicativo (Uber Moto), exigindo autorização municipal prévia.

ADI 7.852 MC-Ref/SP, Pleno, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 10/11/2025.

Dica Ninja (Entenda rápido)

- **Competência:** Legislar sobre Trânsito e Transporte é privativo da **União**. Regular transporte local é do **Município**.
- **O Erro do Estado:** O Estado de SP tentou "atravessar" e exigir que as motos tivessem autorização municipal e placa vermelha para rodar.
- **Decisão:** Inconstitucional. O Estado violou a livre iniciativa e invadiu competência da União (que já regulou a mobilidade urbana) e dos Municípios. O Estado não tem poder de voto sobre essa atividade econômica.



DIREITO TRIBUTÁRIO

Grandes Fortunas (IGF)

Tese Fixada

O Congresso Nacional está em mora (omissão constitucional) na edição da Lei Complementar do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF).

ADO 55/DF, Pleno, Rel. Min. Marco Aurélio, Red. p/ acórdão Min. Cristiano Zanin, julgado em 06/11/2025.

Dica Ninja (Entenda rápido)

- A Omissão:** A CF/88 (art. 153, VII) mandou criar o IGF via Lei Complementar. Passaram-se quase 40 anos e nada.
- A Decisão:** O STF declarou a **Mora Legislativa**. A omissão afeta o combate à pobreza (o dinheiro do IGF deveria ir para o Fundo de Erradicação da Pobreza).
- O "Pulo do Gato" (Sem Prazo):** Diferente do caso da Automação (Info 1194), onde o STF deu 24 meses, aqui o Tribunal **NÃO FIXOU PRAZO** para o Congresso legislar.
- Por que sem prazo?** O STF entendeu que o tema é complexo e depende de coordenação internacional (G-20) para evitar fuga de capitais. O Judiciário declarou a obrigação, mas respeitou o tempo político para a implementação técnica.

Radar das Bancas (Análise Preditiva)

- Como a Banca pode cobrar:** "O STF reconheceu a omissão constitucional quanto ao IGF e fixou prazo de 12 meses para o Congresso editar a lei, sob pena de o próprio Tribunal regular a matéria provisoriamente". **Errado.** O STF declarou a omissão, mas **não** fixou prazo, dada a complexidade econômica e o risco de fuga de capitais.



DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Funpresp

Tese Fixada

É constitucional a criação da Previdência Complementar do Servidor (Funpresp) por Lei Ordinária e com personalidade de Direito Privado.

ADI 4.946/DF, Pleno, Rel. Min. André Mendonça, julgado em 10/11/2025.

Dica Ninja (Entenda rápido)

- **A Polêmica:** Associações alegavam que precisava de Lei Complementar e que a fundação deveria ser de Direito Público.
- **A Decisão:**
 1. **Lei:** Pode ser **Lei Ordinária** (Lei 12.618/12). Não há reserva de LC para criar entidade de previdência.
 2. **Natureza:** Pode ser **Fundação Pública de Direito Privado**. Isso dá agilidade para gerir os recursos no mercado financeiro, mas mantém as amarras de controle (concurso, licitação, teto).
 3. **Iniciativa:** Não viola a autonomia do Judiciário, pois a regra é geral para todos os servidores federais.

DICA NINJA FINAL



O julgado do **IGF (Grandes Fortunas)** é a "pegadinha" perfeita para provas, pois é uma *omissão constitucional sem prazo para sanar*. Preparamos um **Quadro de Omissões Inconstitucionais Recentes** para você comparar os remédios dados pelo STF:

Tema	Ação	Decisão do STF	Prazo Fixado?
Proteção contra Automação	ADO 73 (Info 1194)	Procedente	Sim (24 meses)
Imposto Grandes Fortunas	ADO 55 (Info 1198)	Procedente	Não (Complexidade/G-20)
Revisão Geral Anual (Servidores)	RE 565.089 (Tema 19)	Procedente (Mora do Executivo)	Não (Apenas ciência ao gestor)



INFORMATIVO NINJA 1190-STF

» O Informativo 1190 do STF (setembro de 2025) trouxe decisões fundamentais sobre a **Competência Criminal da Primeira Turma** (Atos Golpistas), **Previdenciário** (Alta Programada) e **Direito Militar** (Requisitos de Ingresso). O destaque absoluto é a primeira condenação dos **autores intelectuais/núcleo político** dos Atos de 8 de Janeiro, com teses sobre "Abolição Violenta do Estado" e "Golpe de Estado". Vamos à análise estratégica:

DIREITO ADMINISTRATIVO

Altura Mínima

Tese Fixada (Frase que vai aparecer na sua prova) (Tema 1.424 RG)

A exigência de altura mínima para ingresso em cargo do Sistema Único de Segurança Pública pressupõe a existência de lei e da observância dos parâmetros fixados para a carreira do exército (Lei federal 12.705/2012, 1,60m para homens e 1,55m para mulheres).

RE 1.469.887/AL (Tema 1.424 RG), Pleno, Rel. Min. Presidente, julgado em 12/09/2025.

Dica Ninja (Entenda rápido)

- **A Regra:** Estado pode exigir altura para PM/Bombeiro? **Sim**, desde que em lei.
- **O Limite:** Não pode exigir mais que o Exército. Se o Exército (força de guerra) pede 1,60m (homem) e 1,55m (mulher), a PM não pode pedir 1,65m ou 1,60m. Seria desproporcional. A lei estadual deve respeitar o teto de exigência federal.

Loterias Estaduais



🏛️ Tese Fixada

União NÃO pode limitar quem o Estado contrata para explorar Loteria Estadual.

ADI 7.640/SP, Pleno, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 12/09/2025.

🎯 Dica Ninja (Entenda rápido)

- **Contexto:** O STF já liberou Loterias Estaduais (quebra do monopólio da União).
- **A Lei Federal:** Tentou restringir: "Uma empresa só pode ter concessão em UM estado".
- **Decisão:** Inconstitucional. Fere a livre concorrência e a autonomia estadual. Se uma empresa ganha licitação em SP e no RJ, ela pode operar nos dois. A União não pode criar reserva de mercado ou limitar a eficiência dos Estados.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Trama Golpista (Núcleo 1)

🏛️ Tese Fixada

O STF, por meio de sua Primeira Turma [...] é competente para processar e julgar [...] os atos antidemocráticos [...] Os crimes de “Abolição violenta do Estado Democrático de Direito” e de “Golpe de Estado” são tipos penais autônomos [...] viável o reconhecimento do concurso material [...]

AP 2.668/DF, Primeira Turma, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 11/09/2025.

🎯 Dica Ninja (Entenda rápido)



- **Competência:** O Regimento Interno mudou (ER 59/23). Agora, **Ações Penais Originárias** vão para as **Turmas** (não mais para o Plenário, salvo exceções). A Primeira Turma condenou o "Núcleo Intelectual" (ex-Presidente, Ministros, Generais).
- **Tipificação:**
 - **Abolição Violenta (359-L):** Impedir ou restringir o exercício dos Poderes (STF, Congresso).
 - **Golpe de Estado (359-M):** Tentar depor o governo legítimo (Presidente eleito).
- **Concurso:** O STF aplicou **Concurso Material** (somou as penas). Não absorveu um pelo outro. Quem tentou dar o golpe *E* aboliu o Estado de Direito responde pelos dois crimes. A "minuta do golpe" e a incitação às Forças Armadas foram provas centrais.

Radar das Bancas (Análise Preditiva)

- **Como a Banca pode cobrar:** "Segundo o STF, o crime de abolição violenta do Estado Democrático de Direito absorve o crime de golpe de Estado, por ser crime-meio". **Errado.** São crimes autônomos com bens jurídicos distintos, permitindo concurso material.
- **Palavras-Chave:** "Concurso Material", "Crime de Multidão", "Autoria Intelectual", "Competência das Turmas".

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Alta Programada (Auxílio-Doença)

Tese Fixada (Frase que vai aparecer na sua prova) (Tema 1.196 RG)

Não viola os artigos 62 [...] da Constituição Federal a estipulação de prazo estimado para a duração de benefício de auxílio-doença, conforme estabelecido [...] na Lei 8.213/1991 [...]



RE 1.347.526/SE (Tema 1.196 RG), Pleno, Rel. Min. Cristiano Zanin, julgado em 12/09/2025.

Dica Ninja (Entenda rápido)

- **O que é:** O INSS concede o benefício e já marca a data para ele acabar (DCB – Data da Cessação do Benefício), sem precisar de nova perícia de saída.
- **A Polêmica:** Segurados diziam que isso viola o direito à saúde, pois o benefício corta "no automático".
- **A Decisão: É Constitucional.** A "Alta Programada" racionaliza o sistema e evita filas. Se o segurado ainda estiver doente na data marcada, ele tem o ônus de **pedir a prorrogação (PP)** antes do corte. Se não pedir, cessa.

DICA NINJA FINAL

O julgado da **Alta Programada** (Previdenciário) vai despencar em provas do INSS e TRF. O caso da **Trama Golpista** é vital para Direito Constitucional e Penal. Preparamos um **Quadro Resumo da Alta Programada (Regras do Jogo)** para você não esquecer os prazos. A **Alta Programada** (agora validada pelo STF no Tema 1.196) inverteu a lógica antiga. Antes, o benefício era "eterno" até o INSS chamar para perícia. Agora, ele nasce com data de validade. Para você não perder o prazo (e o cliente não perder o benefício), aqui está o **Quadro Tático da Alta Programada**:

Regras da Alta Programada (Auxílio por Incapacidade Temporária)



Cenario	A Regra do Jogo	Prazo/Ação Necessária
1. Concessão (Regra Geral)	O Perito do INSS (ou Juiz) estima o tempo de recuperação e fixa a DCB (Data da Cessação do Benefício).	O benefício cessa automaticamente na data fixada (DCB), sem nova comunicação.
2. Concessão Sem Prazo	Se o ato de concessão não fixar a data de cessação (ex: decisão genérica).	O benefício dura 120 dias contados da concessão. Acabou o prazo, cessa.
3. Segurado Ainda Doente	O segurado não se recuperou até a data da DCB. O que fazer?	Deve fazer o Pedido de Prorrogação (PP) .
4. O Prazo de Ouro (PP)	Quando pedir a prorrogação?	Nos últimos 15 dias do benefício (antes da DCB).
5. Efeito do Pedido (PP)	Fiz o pedido, mas a perícia foi agendada para daqui a 3 meses.	O benefício é mantido automaticamente até a realização da nova perícia (mesmo que passe da DCB original).
6. Perdeu o Prazo?	O segurado esqueceu de pedir a prorrogação e a DCB passou.	O benefício é cancelado. Só resta fazer um Novo Requerimento (começar do zero) após 30 dias.

O "Pulo do Gato" (Dica de Prova)

- Ônus do Segurado:** O STF decidiu que é constitucional transferir ao segurado o ônus de pedir a manutenção do benefício. O INSS não tem mais o dever de convocar o segurado para "perícia de saída".
- Cobertura Previdenciária Estimada (COPES):** É o nome técnico desse sistema. O perito estima o tempo. Se o segurado discordar do tempo (achar pouco) ou não sarar, **ele** tem que provocar o INSS (PP).
- Diferença Vital:**
 - Pedido de Prorrogação (PP):** Mantém o pagamento até a nova perícia.



INFORMATIVO NINJA 1185-STF

» O Informativo 1185 do STF (agosto de 2025) trouxe decisões que impactam profundamente o **Direito Eleitoral (Federações)**, **Administrativo** (Guarda Municipal e Policiais Penais) e **Constitucional** (TCE e Ministério Público no Esporte). O destaque absoluto é a confirmação de que **Guardas Municipais NÃO têm direito à aposentadoria especial de policial**, frustrando uma expectativa histórica da categoria. Vamos à análise estratégica:

DIREITO CONSTITUCIONAL

Ministério Público: Esporte e Autonomia

Tese Fixada

O Ministério Público tem legitimidade para intervir em entidades desportivas (CBF, Clubes) se houver interesse social difuso, mas não em questões "interna corporis".

ADI 7.580 MC-Ref/DF, Pleno, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 08/08/2025.

Dica Ninja (Entenda rápido)

- **Autonomia Desportiva (Art. 217, I, CF):** Clubes e Federações têm autonomia para se organizar.
- **Limite:** Essa autonomia não é soberania. Se houver crime, violação de direitos do torcedor, racismo ou gestão temerária (Lei Pelé), o **Ministério Público** pode atuar (TAC, Ação Civil Pública).
- **O que o MP NÃO pode:** Se meter na escalação do time, na regra do impedimento ou na briga política interna que não viole a lei.



DIREITO ADMINISTRATIVO

Guarda Municipal

Tese Fixada

Guardas Municipais integram o SUSP, mas NÃO têm direito à aposentadoria especial de policial (CF, art. 40, § 4º-B).

ADPF 1.095/DF, Pleno, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 08/08/2025.

Dica Ninja (Entenda rápido)

- **O Dilema:** O STF já tinha dito que a GM integra a Segurança Pública (ADPF 995). A categoria pedia a extensão da aposentadoria especial dada a Policiais Civis, Militares e Penais.
- **A Decisão:** O rol da EC 103/19 (Reforma da Previdência) é **taxativo**. Ele lista PM, PC, PP, Agente Socioeducativo. Não lista GM.
- **Consequência:** Município não pode criar lei dando aposentadoria especial "policial" para GM. Eles se aposentam pela regra geral (ou regra de risco à saúde, se comprovarem exposição a agentes nocivos caso a caso, mas não pela categoria "policial").

Radar das Bancas (Análise Preditiva)

- **Como a Banca pode cobrar:** "Considerando que o STF reconheceu a natureza policial das Guardas Municipais, é correto afirmar que elas fazem jus automaticamente à aposentadoria especial prevista na Constituição para as forças de segurança". **Errado.** A natureza policial não garante o benefício previdenciário, que exige previsão expressa no texto constitucional (taxatividade).



Polícia Penal (Contrato Temporário)

Tese Fixada

É inconstitucional a contratação temporária para Agente Penitenciário/Policial Penal.

ADI 7.505/MG, Pleno, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 08/08/2025.

Dica Ninja (Entenda rápido)

- **Regra:** Segurança Pública é atividade típica de Estado e permanente. Não cabe "temporário" para vigiar presídio.
- **EC 104/19:** Criou a Polícia Penal e exigiu concurso público. Contratos temporários precários violam a profissionalização da segurança prisional.

TCE (Cargos Comissionados)

Tese Fixada

Cargo Técnico (Datilógrafo, Motorista) não pode ser comissionado. STF modula: quem está, fica até aposentar; depois extingue.

ADI 6.918/GO, Pleno, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 07/08/2025.

Dica Ninja (Entenda rápido)

- **Situação:** O TCE/GO tinha um "quadro suplementar" cheio de comissionados antigos fazendo serviço de concursado.



- **Decisão:** Inconstitucional. Mas, para não parar o tribunal, o STF aplicou uma modulação "extintiva": os atuais ocupantes ficam até se aposentar. Quando saírem, o cargo morre. Não pode contratar novos comissionados para essas vagas.

DIREITO ELEITORAL

Federações Partidárias



Tese Fixada (Frase que vai aparecer na sua prova) (ADI 7.021/DF)

É constitucional a Lei 14.208/2021, que institui as federações partidárias, salvo quanto ao prazo para seu registro, que deverá ser o mesmo aplicável aos partidos políticos.

ADI 7.021/DF, Pleno, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgado em 06/08/2025.



Dica Ninja (Entenda rápido)

- **Federação x Coligação:**
 - **Coligação:** Casamento de uma noite (só para a eleição). Acabou a eleição, cada um pro seu lado.
 - **Federação:** Casamento de verdade (dura 4 anos). Os partidos atuam como se fossem um só no Congresso e nas eleições.
- **A Decisão:** A Federação é constitucional e fortalece os partidos. Mas o prazo para criá-la deve ser **6 meses antes da eleição** (igual ao registro de partido/filiação), e não no prazo das convenções (que é mais curto). Isso evita "casamentos de última hora" só para salvar tempo de TV.



DICA NINJA FINAL

O julgado da **Aposentadoria da Guarda Municipal (ADPF 1.095)** é o mais importante para concursos municipais e carreiras policiais. Preparamos um **Quadro Comparativo: Guarda Municipal vs. Polícias (Regime Jurídico)** para você visualizar as diferenças que o STF estabeleceu. O julgamento da **ADPF 1.095** (Informativo 1185) foi um balde de água fria para as Guardas Municipais, pois criou uma distinção sutil, mas brutal: **ser segurança pública NÃO significa ser "policial" para fins previdenciários**. Abaixo, o **Quadro Comparativo** definitivo para você visualizar o que o STF igualou e o que ele diferenciou entre essas carreiras.

Guarda Municipal vs. Polícias (PC/PM/PP)

TEMA	POLÍCIAS (Civil, Militar, Penal)	GUARDA MUNICIPAL (GM)	JURISPRUDÊNCIA (STF)
Natureza da Atividade	Segurança Pública (Típica de Estado)	Segurança Pública (Típica de Estado)	IGUALOU (ADPF 995). Ambas integram o SUSP.
Aposentadoria Especial	SIM (Regra Constitucional Expressa – Art. 40, § 4º-B)	NÃO (Regra Geral ou Risco à Saúde comprovado caso a caso)	DIFERENCIOU (ADPF 1.095). O rol da Constituição é taxativo. GM não entrou na lista da EC 103/19.
Direito de Greve	PROIBIDO (Vedaçāo absoluta)	PROIBIDO (Vedaçāo absoluta)	IGUALOU (ARE 654.432/Tema 541). Por serem segurança pública, não podem paralisar.
Porte de Arma	SIM (Inerente à função)	SIM (Inerente à função – Em serviço e folga)	IGUALOU (ADI 5.948). O STF derrubou a restrição por número de habitantes. Todo GM tem direito.



TEMA	POLÍCIAS (Civil, Militar, Penal)	GUARDA MUNICIPAL (GM)	JURISPRUDÊNCIA (STF)
Poder de Polícia	Investigativo (PC) ou Ostensivo/Repressivo (PM)	Preventivo e Proteção de Bens/Serviços	DIFERENCIOU (RE 603.616). GM pode prender em flagrante, mas não investiga nem faz policiamento ostensivo genérico de combate ao crime (foco é bens municipais).
Nome da Corporação	"Polícia"	"Guarda" (Vedado usar "Polícia Municipal")	DIFERENCIOU . O nome "Polícia" é privativo dos órgãos do art. 144, I a V.

A Lógica do STF (O "Pulo do Gato" para a Prova)

O STF adotou uma postura "híbrida":

- Para Deveres e Riscos (Greve e Porte de Arma):** A GM é tratada **como Polícia**. O risco é igual, então o dever de não fazer greve e o direito de se defender armado são iguais.
- Para Benefícios (Aposentadoria):** A GM é tratada como **Servidor Comum**. O STF aplicou a taxatividade estrita da Reforma da Previdência. Se o Congresso não escreveu "Guarda Municipal" na emenda, o Judiciário não pode estender o benefício previdenciário (Súmula Vinculante 37 – vedação ao Judiciário legislador).